

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
ESCOLA RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de maio do ano 2018 às 17h:00min, na Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada na Praça dos Três Poderes nº 13, Centro, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Resolução nº 001, de 22.03.2018**, publicada no **D.O.E nº 12.268, de 27 de março de 2018**, estando presentes os membros: Maria Osvanizia Santos Pinto, Maria Marinete Nogueira de Souza e José Randson Silva Santos, para sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referente ao **CONVITE Nº 002/2018** regime de preço global e critério de menor preço, objetivando **execução dos serviços de cobertura de um palco medindo 8x10 metros com madeira quadrada de lei e zinco galvanizado com material necessário incluso**, da Escola Raimundo Augusto de Araújo, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Raimundo Augusto de Araújo, através do Memorando nº 002, de 14 de maio de 2018, referente ao repasse **PDDE/ESTADUAL – 2018 (1ª Parcela)**. No período de divulgação retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **CONSTRUTORA DILA FEIJÓ EIRELI-ME, F.ONÉLIO LIMA LTDA-ME e A. FRANÇA DO NASCIMENTO**. Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação e não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO**, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou a firma **F.ONÉLIO LIMA LTDA-ME**, vencedora para a execução dos serviços cotados conforme a referida proposta de acordo com as exigências editalícias. A Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS GLOOBAL**, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados e emissão da ordem de inícios dos serviços às empresas vencedoras para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 18h00min, e eu, **Maria Marinete Nogueira de Souza** _____, na

qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

Maria Osvanizia Santos Pinto
Presidente CPL

Maria Marinete Nogueira de Souza
Membro

José Randson Silva Santos
Membro